

TEPLE

TESTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

O Teste de Proficiência em Línguas Estrangeiras (**TEPLE**) é coordenado pelo **Centro de Línguas e Interculturalidades (CLI)** da Universidade de Pernambuco *Campus* Mata Norte.

EDITAL TEPLE 2023.2

Título I

Teste de Proficiência em Línguas Estrangeiras

Art. 1º A coordenação do TEPLE será formada por dois docentes do CLI e dois técnicos administrativos.

Título II

Descrição Geral

Art. 1º O Teste de Proficiência em Língua Estrangeira (TEPLE) é um projeto de prestação de serviços mantido pelo Centro de Língua e Interculturalidades (CLI) da Universidade de Pernambuco - *Campus* Mata Norte.

§1º O objetivo do projeto é elaborar, aplicar e corrigir testes de proficiência em Língua Estrangeira para a comunidade acadêmica desta IES, bem como de quaisquer outras IES.

§2º As Línguas Estrangeiras para as quais o TEPLE oferece exame de proficiência são:

Língua Inglesa, Língua Espanhola e Língua Francesa.

§3º O TEPLE é ofertado semestralmente, nos meses de junho e novembro de cada ano.

§4º A validade do teste é de dois anos a contar da data de certificação.

§5º Os certificados são disponibilizados fisicamente na Universidade de Pernambuco - *Campus* Mata Norte. Os candidatos devem requerer seus certificados à secretaria do Centro de Língua e Interculturalidades (CLI).

Art. 2º O TEPLE consiste em uma prova com um ou dois textos, de acordo com a língua estrangeira escolhida pelo candidato, no ato da inscrição.

§1º A prova contempla questões objetivas e discursivas. Tais questões envolvem leitura, interpretação de texto, aspectos linguísticos e tradução em

CLI – Centro de Línguas e Interculturalidades

TEPLE – Teste de Proficiência em Línguas Estrangeiras

Língua Estrangeira.

§2º As respostas para as questões discursivas devem ser em Língua Portuguesa. As respostas devem ser redigidas com letra legível e com caneta preta ou azul.

§3º É permitido o uso de dicionário impresso durante a realização do teste.

§4º O candidato deve trazer materiais como caneta, lápis e borracha.

§5º A duração do teste é de três horas.

Art. 3º O gerenciamento financeiro do TEPLE segue as normas da instituição.

II

Inscrições

Art. 1º O período de inscrições será do **dia 18 de julho de 2023 até o dia 18 de setembro de 2023**.

§1º As inscrições serão realizadas através do preenchimento do formulário disponível no Link - <https://forms.gle/bbvzLMCXAiUTJhbNA>.

§2º O valor da inscrição para participação do TEPLE será de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por exame de proficiência. O candidato deve anexar o comprovante do pagamento no formulário de inscrição.

§3º O pagamento será realizado por PIX (Chave: teple.matanorte@upe.br).

§4º Após o pagamento e envio da inscrição por meio de Questionário – Link <https://forms.gle/bbvzLMCXAiUTJhbNA>, as inscrições serão homologadas. Os candidatos receberão o comprovante de inscrição e o cartão informativo do exame no ato da homologação, até o dia **20 de outubro de 2023**.

III

Realização dos testes

Art. 4º O candidato deve comparecer no local, data e horário indicados no comprovante de inscrição, com as seguintes documentações e materiais:

- a) documento de identidade com foto;
- b) comprovante de inscrição;
- c) materiais para a realização da prova, como: caneta, lápis, borracha e dicionário.

Art. 5º Não é permitido o uso de celular ou qualquer aparelho eletrônico durante a realização da prova.

IV

Certificação no teste

Art. 6º A média exigida para certificação no teste é de nota igual ou superior a 7.0 (sete).

V

Resultados do teste

Art. 7º Os resultados do teste serão disponibilizados no site www.upe.br/matanorte indicando as notas e conceitos obtidos, no período de até 30 dias após a realização do mesmo.

Parágrafo único Os conceitos obtidos correspondem às seguintes notas:

| Conceito | Nota |
|------------------------|-------------------|
| A = | 9,0 a 10,0 |
| B = | 7,5 a 8,9 |
| C = | 7,0 a 7,4 |
| R (REPROVADO) = | 0,0 a 6,9 |

VI Recursos

Art. 8º Não Serão aceitos pedidos de revisão de prova.

Art.9. A vista de prova será permitida, após publicação do resultado, no prazo de 48 horas, conforme solicitação do candidato enviado para e-mail - **teple.upe.matanorte@gmail.com**.

VII Necessidades Especiais

Art. 9º Os candidatos com necessidades especiais devem entrar em contato com a coordenação do TEPLE, via e-mail: **teple.upe.matanorte@gmail.com**, para informar sua especificidade, para que as devidas providências sejam tomadas.

Nazaré da Mata, 18 de julho de 2023.

ANEXO 01 - TEPLE 2021

Teste de Proficiência em Línguas Estrangeiras

O Teste de Proficiência em Línguas Estrangeiras (TEPLE) é promovido e coordenado pelo Centro de Língua e Interculturalidades (CLI) da Universidade de Pernambuco, *Campus* Mata Norte, composto pelos seguintes membros:

| MEMBROS DA COORDENAÇÃO | | |
|------------------------|---|------------------------|
| Coordenador do CLI | Profa. Dra Maria do Rosário da Silva A. Barbosa | Docente do CLI |
| Coordenador do TEPLE | Profa. Dra. Gisele Pereira de Oliveira | Docente do CLI |
| Secretárias | Verônica Maria Alves de Oliveira Vanessa Larissa Alves Pereira | Técnico-Administrativo |

Nazaré da Mata, 18 de julho 2023.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES - TEPLE2023.2

- ✓ O TEPLE 2021 será realizado no dia **26 de outubro de 2023**.
- ✓ A REALIZAÇÃO DA **PROVA SERÁ PRESENCIAL** – HORÁRIO AGENDADO NO CARTÃO DE INSCRIÇÃO.
- ✓ **Horários para realização da Prova: 8h-12h (manhã) / 14h – 18h (tarde)**
- ✓ O valor da taxa de inscrição é de **R\$160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)**
- ✓ A inscrição com pagamento efetuado fora do prazo estabelecido no Calendário de Provas não será homologada.
- ✓ O horário de atendimento é das **8h às 12h e das 14h às 21h** na Secretaria do CLI.
- ✓ Os testes são limitados a 300 inscritos por ordem de inscrição.
- ✓ O pagamento deve ser realizado por depósito ou transferência bancário -
CONTA CORRENTE: Banco do Brasil / Agência: 2335-3 / Conta: 29.696-1

INFORMAÇÕES

teple.upe.matanorte@gmail.com
(81) 3633- 4615